

## PORTARIA Nº.P / 034 / 2022

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
Alberto Vieira Filho	1150518-7	ANGRE	III	A	B	29/04/2022
Elias Moisés Martins Gonçalves	1297391-3	TGRE	II	A	B	20/04/2022
Júnia Márcia Rodrigues	1291311-7	TGRE	II	A	B	27/04/2022
Kassia Maria Cardoso de Paula	1238109-1	ANGRE	II	B	C	22/04/2022
Kelly Cristina Costa Prates	1238354-3	ANGRE	II	B	C	01/05/2022
Maria Cristina Perche Costa	1047124-1	AGRE	V	O	P	17/04/2022

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

**Marinely de Paula Bomfim**

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 10/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 10/05/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 10/05/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretário(a) Geral**, em 10/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46238883** e o código CRC **5F41A90F**.

---

Referência: Processo nº 2250.01.0000738/2022-08

SEI nº 46238883